

## Moção

### REFORÇAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO/REFORÇAR AS FREGUESIAS

Desde a fundação do regime democrático com a Revolução de Abril, o poder local afirmou-se como uma das conquistas mais progressistas e transformadoras da democracia portuguesa. As freguesias, expressão maior da proximidade entre o Estado e as populações, continuam a ser o primeiro rosto da democracia no território – o espaço onde a cidadania se concretiza, onde os problemas ganham solução e onde a voz dos cidadãos encontra resposta.

Contudo, passadas décadas de experiência autárquica, permanece por cumprir o desígnio de um verdadeiro **reforço da autonomia das freguesias**. As políticas centralizadoras, a transferência de competências sem os necessários recursos, a persistente insuficiência financeira e as limitações impostas ao exercício dos mandatos colocam em causa o princípio constitucional da descentralização e fragilizam o poder local democrático.

As freguesias assumem responsabilidades crescentes em áreas como a saúde e a manutenção do espaço público sem que os meios financeiros acompanhem essa evolução. Em muitas situações, são as juntas de freguesia quem assegura, com escassos recursos e empenho notável, aquilo que o Estado central não executa. Essa realidade, porém, não pode continuar a ser sustentada à custa do sacrifício dos autarcas e da capacidade de resposta das freguesias.

O **financiamento adequado e estável** é condição indispensável para que as freguesias possam cumprir as suas missões. O atual modelo de repartição de verbas revela-se insuficiente, desigual e contraditório com o princípio da autonomia local. É urgente definir um novo quadro de financiamento, baseado em critérios de justiça territorial, solidariedade e proporcionalidade às competências legalmente atribuídas. O desenvolvimento local não se faz com promessas de descentralização que apenas transferem encargos – faz-se com recursos, com trabalhadores e com autonomia efetiva das autarquias.

É igualmente imperioso o **reconhecimento e valorização dos eleitos locais**, cuja dedicação e serviço público são pilares essenciais da democracia próxima e de contacto. A revisão do Estatuto dos Eleitos Locais, o reforço das condições de trabalho e a dignificação das remunerações devem ser encarados como medidas de justiça e de respeito pelo trabalho autárquico, e não como meras intenções políticas.

Assim, o XX Congresso da ANAFRE, reunido em Portimão nos dias 30, 31 de janeiro e 1 de fevereiro, delibera:

1. Reafirmar o compromisso intransigente com a defesa do poder local democrático, condição essencial da democracia portuguesa e instrumento de participação popular;
2. Exigir o **reforço do financiamento das freguesias**, com transferência de verbas que assegure a plena cobertura das competências e garanta autonomia orçamental efetiva;
3. Reclamar a **valorização dos autarcas e das freguesias**, com revisão do Estatuto do Eleito Local e condições dignas para o exercício das funções autárquicas.
4. Apelar à ANAFRE que intensifique a sua ação reivindicativa junto dos órgãos de soberania, mobilizando as freguesias por um poder local verdadeiramente descentralizado, dotado dos meios técnicos, financeiros e humanos.
5. Rejeitar todas as formas de centralização disfarçadas de descentralização, reafirmando que **só com freguesias fortes haverá democracia forte e desenvolvimento equilibrado em todo o território nacional.**

Luís Custódio  
Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia - Pontes - Alto da Guerra